



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**07/12/2023**

**Edição Nº333**



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



**DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Editais de Corregedores Permanentes

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602**

PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - SOROCABA - BANCO DO BRASIL S.A.

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650**

PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO.

---

**SEMA - DESPACHO Nº 1009362-58.2022.8.26.0286**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itu

---

**DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 882/2023**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2023**

PROCESSO Nº 2023/114918 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2023**

PROCESSO Nº 2023/127088 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2023**

PROCESSO Nº 2023/127496 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2023**

PROCESSO Nº 2023/127571 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2023**

PROCESSO Nº 2023/127834 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2023**

PROCESSO Nº 2023/127844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2023**

PROCESSO Nº 2023/128764 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2023**

PROCESSO Nº 2023/130546 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2023**

PROCESSO Nº 2023/131356 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1000226-03.2023.8.26.0480**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Bernardes

---

**SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

Suspensão do expediente em Itaí e Itaporanga

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1009213-07.2023.8.26.0002**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1119448-38.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Metalquímica Empreendimentos e Participações Ltda

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1139483-19.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1139680-71.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - BANCO FIBRA S/A - Vistos

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1160722-79.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1096782-43.2023.8.26.0100**

Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.J. - E.E. e outro

---

## **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Editais de Corregedores Permanentes**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: GUARULHOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 10ª Vara Cível 10º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 5º Ofício da Família e das Sucessões 6ª Vara da Família e das Sucessões 6º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Setor das Execuções Fiscais (responde pelo setor o Dr. Pablo Rodrigo Palaro de Camargo, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Fazenda Pública) 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível – Prov. CSM nº 2.136/2013) 3ª Vara do Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1734/2010 - 2022/2023) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara do Júri Ofício do Júri Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guarulhos CASA Guayi – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Serra da Cantareira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Setor Técnico de Guarulhos Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher MARÍLIA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rosália (anexado ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocauçu Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vera Cruz 2ª Vara da Família e das Sucessões 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Setor das Execuções Fiscais Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Polícia Judiciária 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Marília – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Marília) (CASA de Semiliberdade Marília – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Marília)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602**

### **PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - SOROCABA - BANCO DO BRASIL S.A.**

PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - SOROCABA - BANCO DO BRASIL S.A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo,

01 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650**

#### **PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO.**

PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO. DESPACHO: Vistos. Oficie-se ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos para que, no prazo de 10 dias, providencie a juntada das matrículas nºs 34.179 a 34.183, bem como a nota de devolução referente à prenotação nº 81.316. Após, conclusos. Int. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: NANCI CRISTINA TONETTI TEIXEIRA, OAB/SP 205.463.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA - DESPACHO Nº 1009362-58.2022.8.26.0286**

#### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itu**

Nº 1009362-58.2022.8.26.0286 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itu - Apelante: Jardim Monte Rei Empreendimento Imobiliário Ltda - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu - Vistos, Providencie a parte recorrente a juntada do instrumento de mandato, bem como dos atos constitutivos que permitam identificar quem é o sócio com poderes de administração, para regularização de sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 5 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Elisangela Florêncio de Farias (OAB: 252086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 882/2023**

#### **PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378**

COMUNICADO CG Nº 882/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (DJE de 05 e 07/12/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2023**

#### **PROCESSO Nº 2023/114918 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROCESSO Nº 2023/114918 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Garuva/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba/PR, do vendedor Valdemar Carlos Pereira, inscrito no CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-41, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 07/06/2023, do veículo M.BENS/LS 1933, 1987/1987, placa IGM2101, RENAVAM nº 00581920910, na qual figura como comprador Salomão Henrique Ouriques Junior, inscrito no CNPJ nº 44.\*\*\*.\*\*\*/0001-02, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público, fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2023**

#### **PROCESSO Nº 2023/127088 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL**

PROCESSO Nº 2023/127088 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, em nome de Carlos Alexandre Bernardinelli, inscrito no CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-29, matrícula nº 116327 01 55 1985 1 00058 140 0068447 17, datada de 21/09/2023, mediante reutilização de dados de outra certidão de nascimento, em especial de selo nº 1163272CE000000024757223R, bem como da matrícula.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2023**

#### **PROCESSO Nº 2023/127496 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/127496 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, do locatário Marco Adão de Oliveira, inscrito no CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-65, em Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 18/01/2023, no qual figura como locador Paulo Roberto de Oliveira Nicolelis, inscrito no CPF nº 951.\*\*\*.\*\*\*-53, e que tem como objeto imóvel localizado no bairro da Bela Vista, na Comarca da Capital, mediante reutilização de selo nº C11097AC0054510, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2023**

#### **PROCESSO Nº 2023/127571 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/127571 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Procuração Pública lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca em 08/03/2023, no livro 6.457, fls. 305/306, na qual figuram como outorgantes Mauro Teixeira de Melo, inscrito no CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-47, e Ana Maria Pinto Teixeira de Melo, inscrita no CPF nº 120.\*\*\*.\*\*\*-06, como procurador Stelldoc's – Preparação de Documentos Eireli, inscrito no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/0001-56, neste ato representado por seu sócio e administrador Roberto Manoel dos Santos, inscrito no

CPF nº 126.\*\*\*.\*\*\*-96, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 24.313, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, tendo em vista o suposto uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/127834 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL**

PROCESSO Nº 2023/127834 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, da fiadora Valquiria Ros Polski, inscrita no CPF nº 315.\*\*\*.\*\*\*-23, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis nº 00093601, datado de 20/04/2023, no qual figura como locador Aparecido Vieira Pires, inscrito no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-14, como locatários Antônio Vieira dos Santos, inscrito no CPF nº 176.\*\*\*.\*\*\*-00, e Carmem Silvia de Vechi, inscrita no CPF nº 176.\*\*\*.\*\*\*-40, e que tem como objeto imóvel comercial localizado no bairro de Jardim América, na Comarca de Mogi Guaçu, mediante falsificação ou reutilização de selo, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como a referida fiadora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/127844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 2023/127844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Ofício de Notas da Comarca de Colatina/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do comprador Bruno Moreno Stuck, inscrito no CPF nº 218.\*\*\*.\*\*\*-13, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 11/10/2023, do veículo FIAT/TORO RANCH AT9 D4, 2019/2020, QUG4294, RENAVAL nº 01197787540, na qual figura como vendedor Donizetti Baldoni, inscrito no CPF nº 263.\*\*\*.\*\*\*-04, mediante falsificação de selo nº 023192.UQB2201.15621, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/128764 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL**

PROCESSO Nº 2023/128764 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, da sócia entrante Silvia Andrea Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 127.\*\*\*.\*\*\*-71, em Instrumento Particular de Transferência de Propriedade de Estabelecimento Comercial, datado de 18/07/2022, na qual figuram como sócios retirantes Marcos dos Santos Mattos, inscrito no CPF nº 632.\*\*\*.\*\*\*-04, e Virginia Conceição dos Santos Moura, inscrita no CPF nº 247.\*\*\*.\*\*\*-76, e que tem como objeto a empresa Padaria e Panificação Panera Bread Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.\*\*\*.\*\*\*/0001-45, mediante reutilização ou falsificação de selo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a referida sócia entrante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2023****PROCESSO Nº 2023/130546 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO Nº 2023/130546 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Iporá/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica da Comarca de Barra do Garças/MT, do vendedor Abraao Douglas Pereira Ramos, inscrito no CPF nº 733.\*\*\*.\*\*\*-87, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 19/08/2023, do veículo YAMAHA/XT 660R, 2014/2015, placa QBQ6B28, RENAVAL nº 01028480900, na qual figura como comprador Joezer Freitas Rocha, inscrito no CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*- 19, mediante reutilização de selo nº BWR-71756, bem como emprego de sinal público e etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2023****PROCESSO Nº 2023/131356 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Luziânia/GO, acerca das fraudes abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, em posse de documento alheio, passou-se pelo solicitante: - suposta ocorrência de fraude em autenticação, realizado junto à referida unidade, da cópia do documento de identidade RG nº 36.\*\*\*.\*\*\*-8, expedido em 05/05/2018, de José Fernando da Silva; - suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 03/05/2023, livro nº 607, fls. 60, na qual figura como outorgante José Fernando da Silva, inscrito no CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-33, como outorgado Joice Gomes Marcelino, inscrita no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-16, e que tem como objeto veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M, 2016/2016, placa PYD6J44, RENAVAL nº 01094224437; - suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do comprador José Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-33, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 02/05/2023, do veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, 2016/2016, placa PYD6J44, RENAVAL nº 01094224437, na qual figura como vendedor Enivaldo Pereira da Mata, inscrito no CPF nº 470.\*\*\*.\*\*\*-34.

**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1000226-03.2023.8.26.0480****Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Bernardes**

Nº 1000226-03.2023.8.26.0480 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Bernardes - Apelante: CdhU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Bernardes - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO REGULARIZADO NOS TERMOS DA LEI N.º 6.766/79 - INADEQUAÇÃO - AQUISIÇÃO DOS LOTES QUE DEVE SE DAR PELOS MEIOS TRADICIONAIS - LEI Nº 13.465/2017 QUE TRAZ INSTITUTOS EXCEPCIONAIS - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advts: João Henrique de Amorim Sobrinho (OAB: 258352/SP) - Carolina Ribeiro Matiello de Andrade (OAB: 173414/SP) - Ademir Marin (OAB: 84137/SP) - Douglas Tadeu Coronado Bogaz (OAB: 146005/SP) - Franciane Gambero (OAB: 218958/SP) - Iracema Maria dos Santos Adão (OAB: 389209/ SP) - Jose Carlos Macruz (OAB: 94381/SP)

## **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

### **Suspensão do expediente em Itaí e Itaporanga**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/12/2023, autorizou o que segue: ITAÍ - suspensão do expediente presencial a partir das 15h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 06 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial a partir das 15h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 06 de dezembro de 2023, mantidas as audiências designadas para a referida data, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1009213-07.2023.8.26.0002**

### **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1009213-07.2023.8.26.0002 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Meire Ferreira Ladeira - Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fundamento nos artigos 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. P.I.C. - ADV: JOÃO PAULO DE SOUZA PAZOTE (OAB 279575/SP)

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1119448-38.2023.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis - Metalquímica Empreendimentos e Participações Ltda**

Processo 1119448-38.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Metalquímica Empreendimentos e Participações Ltda - - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - Vistos. 1) Fls. 285/295: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA (OAB 303465/SP), ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA (OAB 303465/SP), JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI (OAB 182314/SP), JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI (OAB 182314/SP)

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1139483-19.2023.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1139483-19.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Renato Estevan Braga E Braz - Vistos. Fl.87: Aguardem-se, pelo prazo de dez dias, as informações do Oficial e certifique-se, oportunamente, o trânsito em julgado. Intimem-se. - ADV: RENATO ESTEVAN BRAGA E BRAZ (OAB 434113/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1139680-71.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - BANCO FIBRA S/A - Vistos**

Processo 1139680-71.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - BANCO FIBRA S/A - Vistos. 1) Fls.178/180: Ciente o juízo. 2) Diante da efetivação do protesto após atendimento das providências determinadas pelas decisões de fls. 127/134 e 172/174, arquivem-se os autos. 3) Comunique-se a presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ. Intimem-se. - ADV: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB 188846/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1160722-79.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1160722-79.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Aduzinda Silva Lo Giudice - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido para manter o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FERNANDA DA CUNHA PIAZZA DA SILVA (OAB 26881/SC)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1096782-43.2023.8.26.0100****Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.J. - E.E. e outro**

Processo 1096782-43.2023.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.J. - E.E. e outro - Juiz(a) de Direito: Patrícia Martins Conceição VISTOS, Cuida-se de pedido de providências formulado pela Senhora Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, Capital, em razão de impugnação pelos interessados ao óbice que impôs ao seguimento de habilitação de casamento por meio de Procuração Particular. Os autos foram instruídos com os documentos de fls. 04/33. A Senhora Titular tornou aos autos para noticiar que, em contato com a Embaixada do Brasil em Damasco, Síria, foi confirmado que a procuração em questão se cuida de instrumento particular (fls. 36/37 e 60/65). A parte interessada habilitou-se nos autos e requereu prazo para a apresentação de documentos (fls. 56, 66/67 e 83). O Ministério Público ofertou parecer, impugnando o prosseguimento da habilitação, às fls. 53/54 e 78. Ulteriormente, a parte interessada ficou-se inerte (fls. 89). É o relatório. DECIDO. Consta dos autos impugnação pelos interessados ao óbice imposto pela Senhora Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, Capital ao seguimento de habilitação de casamento, em face da irregularidade dos documentos apresentados. Explica a Senhora Titular que a documentação apresentada não atende aos requisitos impostos pela legislação pertinente (artigo 1.542 do Código Civil), posto que a Procuração apresentada se trata de documento particular. Instada a apresentar esclarecimentos, especialmente no que tange à possibilidade de lavratura de procuração pública na Síria, ou novos documentos, a parte interessada ficou-se inerte. O Ministério Público, após a análise da documentação, apresentou impugnação ao prosseguimento da habilitação. Pois bem. Inviável se habilitar os nubentes sem a apresentação dos documentos necessários ao ato, ou, alternativamente, esclarecimentos pertinentes, considerando-se que o enlace será realizado por procuração, a qual deve estar formalmente em ordem, o que não é o caso dos presentes autos. Nessa ordem de ideias, nos termos da cota do Ministério Público, acolho o óbice imposto pela Senhora Delegatária e rejeito o prosseguimento da habilitação, declarando suspensa a celebração do casamento, haja vista a irregularidade dos documentos que a fundamentam, até futura retificação ou

esclarecimento da situação registrária. Oportunamente, archive-se. Ciência à Senhora Titular, que deverá cientificar os interessados, comunicando-lhes a decisão, e ao Ministério Público. P.I.C. - ADV: FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA (OAB 131364/SP), MATHEUS ALVES CAPRA (OAB 460630/SP), JOÃO RIBEIRO SAMPAIO (OAB 439995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---